

ATO Nº 4.377/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação Obrigação de Fazer de nº 1003065-10.2017.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos dos Processos n. 331888/2021-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

R E S O L V E:

Nomear no cargo abaixo relacionado, o candidato conforme segue:

CARGO: AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: CUIABA AMPLA
CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
266	51854	HIELLEN TELES	SANTANA 28/03/1983	14174375 SSP/MT	49

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 312c0ae8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar